

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BATURITÉ-CE**

**Resolução N° 075/2023, de 09 de março de 2023.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal N° 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2023.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovação do Plano de Ação SECOFI 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 09 de março de 2023.

**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**